



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº141/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “c”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e conforme art. 5º da Lei Municipal nº2.625/2015, de 06/04/2015, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Educação Fiscal Municipal-GEFM, ficando revogada a Portaria 148/2017:

- Alexandre Luís Kleber, matrícula: 1151, cargo: Fiscal;
- Alexandre Kussler Azevedo, matrícula: 1152, cargo: Fiscal;
- Francine Salvadori Jantsch, matrícula: 1312, cargo: Coordenador Pedagógico;
- Daniela Almeida Gaedke, matrículas: 598 e 1243, cargo: Professor;
- Ana Cláudia da Silva Monback, matrícula: 828, cargo: Professor;
- Lisiane da Rosa, matrícula: 1214, cargo: Professor e
- Julio Cesar Bruxel, matrícula: 1210, cargo: Fiscal, como Coordenadora do grupo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 19 de março de 2020.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 19/03/2020.


Alisson Saldanha da Costa
Matrícula 1330
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 19 / 03 / 2020